# ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 10/12/1998

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:*

*RESOLUÇÃO Nº 133 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.*

*Concede o Título de Utilidade Pública à CRECHE MENINO REI.*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à CRECHE MENINO REI, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de dezembro de 1998.*

*Nelcyr Antonio da Costa*
*Presidente*

*Ls.*